



REQUERIMENTO Nº de 2024.
(Do Sr. Gilson Daniel)

Requer a realização de visita técnica dos membros da Comissão à Cidade do Saber, no Panamá.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de visita técnica dos membros da Comissão Especial destinada a estudar e analisar formas de prevenção e auxílio a desastres e calamidades - CEDESNAT, e dos servidores do seu quadro técnico, à Cidade do Saber, no Panamá.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade do Saber, no Panamá, é um espaço de conexão a favor da inovação e conhecimento, que estimula a interação entre diferentes agentes para o surgimento de ideias inovadoras e promove diversas atividades e programas, incluindo aqueles focados na Gestão do Risco de Desastres. Este local abriga oficinas e eventos que visam a fortalecer a capacidade de prevenção e resposta a desastres naturais.

Muitas das oficinas e programas realizados na Cidade do Saber estão ligados a centros de pesquisa e organizações internacionais, incluindo as Nações Unidas¹. A Cidade do Saber frequentemente colabora com o Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR) e outras entidades da ONU para promover iniciativas de gestão de risco de desastres e resiliência climática.

Essas colaborações ajudam a implementar estratégias e políticas alinhadas com o Marco de Sendai, que é um acordo global para a redução de desastres. Além disso, a Cidade do Saber serve como um espaço para a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas entre diversas partes interessadas, incluindo governos, ONGs, academia e o setor privado.

¹ <https://panama.un.org/es/about/un-entities-in-country>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial sobre Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades Naturais

O objetivo desta missão será visitar as duas agências que tem a relação direta com desastres: UNDRR - Oficina das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres² e OCHA - Oficina de coordenação para assuntos humanitários³; bem como também conhecer as agências da FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, OIM - Organização Internacional para as Migrações, Unicef - Fundo das Nações Unidas Para a Infância e do Banco Mundial.

Importante destacar que, essas agências vem atuando nos desastres que ocorrem no Brasil e no mundo, de forma presencial ou remota, inclusive, no desastre extremo que ocorreu no Rio Grande do Sul, entre o final de abril e início de maio do presente ano.

A atuação das agências no Brasil e no mundo envolve resumidamente ações de: colaboração com os governos nacionais e locais para fornecer ajuda de emergência; implementação de estratégias de gestão de risco, fornecendo suporte técnico para a promoção de políticas públicas voltadas à redução de riscos; coordenação de resposta a desastres; assistência humanitária incluindo saúde, nutrição alimentar, educação, proteção infantil e demais grupos mais vulneráveis; recursos necessários para a recuperação e resiliência das comunidades afetadas por desastres.

Portanto, o Parlamento brasileiro engajar-se em conversações com essas agências sobre as suas experiências globais, pode proporcionar ao país uma importante oportunidade de aprimorar suas estratégias na gestão do risco de desastres, através das seguintes premissas:

1. Troca de conhecimento e Boas Práticas;
2. Fortalecimento das capacidades locais/municipais de prevenção, preparação, resposta e recuperação a desastres;
3. Planejamento e mitigação;
4. Cooperação humanitária;

Diante do exposto, na certeza que esta visita técnica irá contribuir demasiadamente com os trabalhos desta Comissão, sobretudo no que tange à elaboração de políticas, estratégias e ações para a prevenção de desastres,

² <https://www.eird.org/americas/we/quienes-somos-unisdr.html>

³ <https://www.unocha.org/latin-america-and-caribbean>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial sobre Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades Naturais

cada mais frequentes em nosso país, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de agosto de 2024.

Deputado **GILSON DANIEL**

PODE/ES

Apresentação: 06/08/2024 15:19:41.907 - CEDESNA

REQ n.32/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242853984800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel

